



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 73, de 19/02/2026

Indicação de autoria do vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO para que determine, junto ao Departamento competente, o patrolamento e cascalhamento na estrada do Bairro Patrimônio do Café.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção da estrada é essencial para garantir segurança e mobilidade aos moradores e produtores rurais da região.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


Tadeu de Jesus Salomão

Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 03 / 26